



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 16 de junho de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 73/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE VNI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminhado ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Daysemara Foletto
Diretor(a) Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 310033003000310030003A005400